

1º LEILÃO VIRTUAL GIROLANDO



RONALDO QUEIROZ

ANIMAIS GIROLANDO
1/2, 3/4 E 5/8
100% REGISTRADOS


30
PARCELAS
6x3+6x2



ANIMAIS FILMADOS EM
BOM DESPACHO - MG

30 ANOS NA ATIVIDADE LEITEIRA

ASSESSORIA

AJ

(31) 99413.3808

COORDENAÇÃO

**PAULO
ÂNGELO**

(11) 99656.1820

21 MAIO
SÁBADO
14 HORAS

LEILOEIRA

300
PROGRAMA
LEILÕES
SP

(43) 3373.7077
(11) 3616.5070

TRANSMISSÃO


REMATE
WEB

SKY vivo tv **GVT** tv **oi**
170 589/89 87 189



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.**

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LOTE: 001 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

CAMPINA FIV 1922 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 28/06/2020
RGD 4343AK BT ROSQ0349



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HOLDEN x doadora JOAD 105 - PP 13/11/2022.

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	FARDO FIV F.MUTUM - MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	--

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 AX154290	MELINA FIV MPQC164
---	------------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 HO840F3131107147	CARTILHA FIV CAL CAL8624
--	------------------------------------

CORNETA FIV 1853 LAMBDA 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 13/04/2020
RGD 4341BP BT ROSQ0289

MR MOGUL DELTA 1427-ET AX145175	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET AX152152	FADIGA FIV PRLB PRLB501
--	-----------------------------------

EDG LORETTE UNO 2198-ET LACT.: 14.361,0KG DE LEITE 330/DIAS	OFÉLIA DO BELLEUS LACT: 9.191,0KG DE LEITE 365/DIAS
---	---

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora FUBE 427 - PP 27/11/2022.

ADORADA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 08/12/2020
RGD 8780BW LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 30/09/2022.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 002 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

COLUBA FIV 1817 LAMBDA 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/02/2020
RGD 8035BL BT ROSQ0257



MR MOGUL DELTA 1427-ET

AX145175

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET

AX152152

LENDA ISADORA

MPQC143

EDG LORETTE UNO 2198-ET

LACT.: 14.361,0KG DE LEITE 330/DIAS KALG36

SAFIRA FIV KALU

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora EFC 2125 - PP 30/10/2022.

ANTONELA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/11/2020
RGD 8773BW LIVRO ABERTO

*** ** *

*** ** *

*** ** *

*** ** *

*** ** *

*** ** *

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH, PP 13/09/2022.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 003 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

ALPINA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/01/2021
RGD 8781BW LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **



- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 03/10/2022.

AMOROSA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2020
RGD 8767BW LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 13/09/2022.

ALTEZA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/12/2020
RGD 8777BW LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 07/12/2022.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 004 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

CINEMA FIV 1881 DOCTOR 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/05/2020
RGD 2538BP BT ROSQ0318



AOT SILVER HELIX-ET AX153588	NOBRE TE CAL - CAL4397 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2
--	--

KINGEMERLING HELX DOCTOR-I AX155113	CELESTE LFV834
---	--------------------------

KINGEMERLING YODER DELLA-I LACT.: 14.135,24KG LEITE 365/DIAS	QUIMERA LFV423
--	--------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora BEY 5434 - PP 13/11/2022.

CAMBUQUIRA FIV 1942 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/08/2020
RGD 2528BP BT ROSQ0357

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	FARDO FIV F.MUTUM - MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	--

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 AX154290	KÊNIA FIV MPQC25
---	----------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 HO840F3131107147	MOLECA FIV JCVL97
--	-----------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora WALV 1308 - PP 27/11/2022.

ALICE JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/12/2020
RGD 8766BW LIVRO ABERTO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 23/09/2022.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 005 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

ARTISTA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/12/2020
 RGD 8772BW LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **



- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 13/09/2022.

AROEIRA JGUI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:03/01/2021
 RGD 8879BW LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada do TOURO HPB SHOTTLE LAZARITH - PP 02/11/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 006 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

CEREJEIRA FIV 1893 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:29/05/2020
 RGD 8017BL BT ROSQ0320

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E | **VAIDOSO DA SILVÂNIA**
 AX152744 PTAL 322KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 | **OXANA FIV DAB**
 AX154290 DAB604

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 | **TRIBUNA DA SILVÂNIA**
 HO840F3131107147 LACT.: 4.749,0KG DE LEITE



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora GLML 344 - PP 27/11/2022.

CHARLOTE FIV 1862 DOCTOR 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:30/04/2020
 RGD 4325BP BT ROSQ0292

AOT SILVER HELIX-ET | **JAGUAR TE DO GAVIÃO**
 AX153588 PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

KINGEMERLING HELX DOCTOR-I | **LENDA ISADORA**
 AX155113 MPQC143

KINGEMERLING YODER DELLA-I | **SAFIRA FIV KALU**
 LACT.: 14.135,24KG LEITE 365/DIAS KALG36

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora MPQC 169 - PP 27/11/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 007 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

AMEIXA FIV HUMBLENKIND DO RAFA'S

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.: 29/08/2020
 RGD 8279BN BT RIR0046

BACON-HILL PETY MODESTY-ET AX149199	NOBRE TE CAL - CAL4397 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	--

COOKIECUTTER HUMBLENKIND.	EMBUZINADA VILLEFORT IVAR1574
----------------------------------	---

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET LACT.: 12.092,23KG DE LEITE	FLORINDA LACT.: 4.074,0KG DE LEITE
--	--



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HOLDEN x doadora MUT 4194 - PP 23/11/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 008 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

MAGNÍFICA FIV DA CACHOEIRA GRANDE

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.: 23/12/2019
 RGD 8177BU BT RACG0011

VAL-BISSON DOORMAN AX140558	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---------------------------------------	---

AGRESTI DANNYS DREAM-ET AX153031	ETIÓPIA FIV PRLB PRLB394
--	------------------------------------

A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET LACT.: 12.585,63KG DE LEITE	LITUANA DOS POÇÕES LACT.: 4.323,51KG DE LEITE
---	---



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião reprodutor HAXL x doadora BASP 2265 - PP dia 26/06/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 009 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

AURORA FIV DA CACHOEIRA GRANDE

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.: 14/12/2019
 RGD 0312BR BT RACG0008

VAL-BISSON DOORMAN AX140558	MAGO Y DA BX ROI75
---------------------------------------	------------------------------

AGRESTI DANNYS DREAM-ET AX153031	GAMELA PRLB LACT.: 7.255,78KG DE LEITE
--	--

A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET LACT.: 12.585,63KG DE LEITE	GAMELA Y DA BX LACT.: 8.412,73KG DE LEITE
---	---



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora WALV 1308 - PP 07/08/2022.

ESPERANÇA FIV DA CACHOEIRA GRANDE

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.: 14/12/2019
 RGD 0314BR BT RACG0009

VAL-BISSON DOORMAN AX140558	MAGO Y DA BX ROI75
---------------------------------------	------------------------------

AGRESTI DANNYS DREAM-ET AX153031	GAMELA PRLB LACT.: 7.255,78KG DE LEITE
--	--

A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET LACT.: 12.585,63KG DE LEITE	GAMELA Y DA BX LACT.: 8.412,73KG DE LEITE
---	---

- Segue com prenhez confirmada sex macho de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora BEY 5401 - PP 17/09/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 010 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

BISTECA FIV 1718 HUMBLINKIND 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/09/2019
RGD 4332BM BT ROSQ0193

BACON-HILL PETY MODESTY-ET AX149199	GAMETA TE CAL PTA LEITE 144.7KG - PNMGL
---	---

COOKIECUTTER HUMBLINKIND	VEDORIA CAL CAL7416
---------------------------------	-------------------------------

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET LACT.: 12.092,23KG DE LEITE	IENE ELATOR CAL D3130
--	---------------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora IPES 727 - PP 17/09/2022.



COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 011 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

1880 JEFRI 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/05/2020
RGD 8025BL BT ROSQ0309

S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX153619	FARDO FIV F.MUTUM - MUT697 PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	--

DE-SU JEDI JEFRI 13610	MARIPOSA FIV MPQC170
-------------------------------	--------------------------------

DE-SU RODGERS 3625-ET US72852567	LOLITA TE B.EDWIGES RIG311
--	--------------------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex macho de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora EMPG 288 - PP 21/08/2022.



CRAVIÚNA FIV 1895 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/06/2020
RGD 8174BU BT ROSQ0321

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E AX154290	DALILA FIV MPQC19
--	-----------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E HO840F3131107147	BALA DAB TE DAB23
---	-----------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora MUT 4194 - PP 21/08/2022.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 012 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

BRUNELLA 1703 FIV MODESTY 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:16/06/2019
 RGD 3817BJ BT ROSQ0169



SIEMERS MOGUL PETY | **NOBRE TE CAL - CAL4397**

PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL PETY MODESTY-ET | **TACA NOBRE FIV DOS IPÊS**

AX149199

IPES136

BACON-HILL SUPRS MODESTY-E | **JACIARA**

LACT.: 15.114,32KG DE LEITE

JFR1412

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea TOURO GIR SLHC52 - PP 14/07/2022.

1730 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/08/2019
 RGD 8829BP LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea TOURO GIR SLHC52 - PP 01/07/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 013 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

JASMINI FIV DA CACHOEIRA GRANDE

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:14/12/2019
 RGD 0313BR BT RACG0005



VAL-BISSON DOORMAN | **MAGO Y DA BX**

AX140558

ROI75

AGRESTI DANNYS DREAM-ET | **GAMELA PRLB**

AX153031

LACT.: 7.255,78KG DE LEITE

A-L-H ATWOOD DIAMOND-ET | **GAMELA Y DA BX**

LACT.: 12.585,63KG DE LEITE

LACT.: 8.412,73KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora GIVR 1136 - PP 04/09/2022.

CÂNDIDA FIV 1907 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:08/06/2020
 RGD 4356BP BT ROSQ0332

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E | **JAGUAR TE DO GAVIÃO**

AX152744

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E | **GAROA FIV DO FUNDÃO**

AX154290

JRR777

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E | **URUÁ EV FIV FUNDÃO**

HO840F3131107147

LACT.: 8.003,0KG DE LEITE 339/DIAS

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor BLASKA x doadora BEY 5401 - PP 17/09/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

ASTRA FIV BRADNICK DO ANGICO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/12/2019
RGD 8840BP BT ANGI0036

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ AX125572	ALUDY FNZ51
---	-----------------------

REGANCREST-GV S BRADNICK-E AX134761	ARARA GIR DO GUI JGUI3
---	----------------------------------

REGANCREST BREYA-ET VG88 LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS	ANITA - FNZ50
--	----------------------



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora JOAD 105 - PP 26/06/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

CANDINHA FIV 1902 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/06/2020
RGD 4338BP BT ROSQ0328

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 AX154290	GAROA FIV DO FUNDÃO JRR777
---	--------------------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 HO840F3131107147	URUÁ EV FIV FUNDÃO LACT.: 8.003,0KG DE LEITE 339/DIAS
--	---



- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora IPES 501 - PP 16/10/2022.

CHOPEIRA FIV 1921 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/06/2020
RGD 9959BO BT ROSQ0343

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 AX154290	MAIRA FIV MPQC200
---	-----------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 HO840F3131107147	SAFIRA FIV KALU KALG36
--	----------------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora EMPG 288 - PP 21/08/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 016 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

PODEROSA FIV MONTROSS DO RAFA'S

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 17/07/2020
RGD 7706BN BT RIR0021



MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E AX138953	MAJOR TE DOS POÇÕES - APPG8 PTAL 294KG EMBR/ABCGIL - A1A2
---	---

BACON-HILL MONTROSS-ET AX145128	RAYANA DA SADONANA SDNA260
---	--------------------------------------

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY LACT.: 17.432,0KG LEITE 365/DIAS	DARCA FIV CAL CAL9183
--	---------------------------------

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HANCOCK x doadora BEY 5630 - PP 10/07/2022.

PRIMAVERA FIV TAHITI DO RAFA'S

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 22/08/2020
RGD 8275BN BT RIR0042

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

DE-SU FRAZZ TAHITI 14104-ET AX156176	GAMELEIRA FIV EMP EMPG255
--	-------------------------------------

DE-SU DELTA 4900-ET HO840F3127335727	ELBA X FIV JACURUTU LACT.: 5.041,0KG DE LEITE 332/DIAS
--	--

- Segue com prenhez confirmada sex macho de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora BEY 5401 - PP 17/09/2022.

LUNETA KING DOC FIV FUNDÃO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.: 30/04/2020
RGD 3556BP BT JRR1782

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I AX145129	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
--	---

WOODCREST KING DOC AX152748	FIARA J DO FUNDÃO JRR748
---------------------------------------	------------------------------------

WCD-ZBW MACK DADDY-ET LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS	VARÓVIA S. FIV FUNDÃO LACT.: 6.874,0KG LEITE 365/DIAS
---	---

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea IA reprodutor MOSCOW - PP 02/06/2022.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 017 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CALANDREA FIV GABINETE 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.: 14/05/2020
RGD 0909AW BT ROSQ0427



DOM TE DA SILVÂNIA PTAL 151KG - EMBRAPA/ABCGIL	REGANCREST-GV S BRADNICK-E AX134761
--	---

GABINETE SILVÂNIA PTAL 688KG - PNMGL/21 - A1A2	UGANDA BRADNICK FIV 2B 1ª LACT.: 12.313,44KG DE LEITE 430/D
--	---

AMETISTA DA SILVÂNIA LACT.: 10.585,0KG DE LEITE	FADA TE DO GAVIÃO LACT.: 6.250,0KG DE LEITE
---	---

- Segue com prenhez confirmada sex fêmea de embrião 1/2 reprodutor HAXL x doadora GLML 344 - PP 04/09/2022.

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 018 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

ENVIADA 2063 BRASS 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/07/2021
RGD 7211BU BT ROSQ0476



MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E AX152744	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1 AX154290	LENDA ISADORA MPQC143
---	---------------------------------

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1 HO840F3131107147	SAFIRA FIV KALU KALG36
--	----------------------------------

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 019 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

DEDICADA FIV 2097 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/09/2021
RGD 7235BU BT ROSQ0502



WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---------------------------------------	---

SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	HONORÁRIA FIV DO LINO GLML453
--	---

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	VAIDOSA TE PEDREIRA LACT.: 8.052,0KG LEITE/AJUST.
---	---

ELEGANTE FIV 2103 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/09/2021
RGD 7237BU BT ROSQ0514

WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---------------------------------------	---

SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	LENDA ISADORA MPQC143
--	---------------------------------

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	SAFIRA FIV KALU KALG36
---	----------------------------------

2104 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/09/2021
NP2104 SEM REGISTRO

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

*** **	*** **
--------	--------

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 020 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

DENGOSA FIV 2100 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/09/2021
RGD 7238BU BT ROSQ0504



WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---------------------------------------	---

SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	LENDA ISADORA MPQC143
--	---------------------------------

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	SAFIRA FIV KALU KALG36
---	----------------------------------

DÁVILA FIV 2089 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/09/2021
RGD 7233BU BT ROSQ0497

WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---------------------------------------	---

SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	LENDA ISADORA MPQC143
--	---------------------------------

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	SAFIRA FIV KALU KALG36
---	----------------------------------

2087 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/09/2021
NP2087 SEM REGISTRO

*** ** *	*** ** *
----------	----------

*** ** *	*** ** *
----------	----------

*** ** *	*** ** *
----------	----------

COMPRADOR:	VALOR:
------------	--------

LOTE: 021 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 3

DESCOBERTA FIV 2101 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/09/2021
RGD 7241BU BT ROSQ0515



WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	LENDA ISADORA MPQC143
SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	SAFIRA FIV KALU KALG36

DEDICADA FIV 2072 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/08/2021
RGD 7215BU BT ROSQ0480

WOODCREST KING DOC AX152748	TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2
SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	BRUMA BEY BEY5401
SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	URSULA LAPA VM BEY5217

DEUSA FIV 2078 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/08/2021
RGD 7222BU BT ROSQ0486

WOODCREST KING DOC AX152748	TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2
SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	BRANCA BEY BEY5434
SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	UNITÁRIA LAPA VM BEY5207

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 022 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

DEUSA FIV 2092 HANCOCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/09/2021
RGD 7236BU BT ROSQ0499



WOODCREST KING DOC AX152748	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
SIEMERS DOC HANCOCK AX156172	LENDA ISADORA MPQC143
SIEMERS MONTEREY HANAN-ET 8403131528231	SAFIRA FIV KALU KALG36

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 023 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CAMÉLIA FIV TEATRO 3 MENINOS

GIR - PO - FÊMEA - NASC.:19/08/2020
RG ROSQ11



ESPANTOSO - A5940 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2	INSTINTA FIV DO EGB EGB644
---	--------------------------------------

EFALC NATA LAGEADO LACT.: 15.126,0KG DE LEITE	VIGÍLIA CAL - CAL7605 LACT.: 9.611,0KG DE LEITE
---	---

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 026 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CACHAÇA FIV MODERNA

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/09/2018
RGD 9070BF BT LOCM0032



MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I AX145129	TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2
--	---

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET	BANDA BEY BEY5410
----------------------------------	-----------------------------

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH LACT.: 14.152,0KG LEITE 305/DIAS	URÂNIA LAPA VM - BEY5199
---	---------------------------------

- Último parto: 30/09/2021 / Lactação atual: 35,7 kg.
- Segue com embrião 1/2 (CAPTIVATING X GLML 453) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 027 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

SANTA BÁRBARA 047 LFG

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/07/2018
RGD 3210BO NP 047 LIVRO ABERTO



*** ** ** ** *	*** ** ** ** ** ** *
----------------	----------------------

*** ** ** ** *	*** ** ** ** *
----------------	----------------

*** ** ** ** *	*** ** ** ** *
----------------	----------------

- Último parto: 05/12/2021 / Lactação atual: 34,2kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 028 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

1781 SHAMROCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/09/2019
 RGD 3833BJ BT ROSQ0214



- Último parto: 10/04/2022 / Lactação atual: 31,4kg.

LADYS-MANOR WINCHESTER-E71 *** **

FAR-O-LA SHAMROCK-ET AX116374
ARIANA 117 3 MENINOS (LA) LACT.: 5.582,87KG LEITE 225/DIAS

REGANCREST DEBBIE-JO-ET *** **

1632 CASSANDRA 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:11/08/2019
 RGD 4293BP LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

- Último parto: 26/03/2022 / Lactação atual: 25,3kg.
 - Segue com embrião 1/2 (CAPTIVATING X GLML 453) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 029 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

AMOEBA 1680 FIV BEEMER 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:25/04/2019
 RGD 3377BG BT ROSQ0112



- Último parto: 01/04/2022 / Lactação atual: 35,6kg.

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E AX140261
TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

POL BUTTE MC BEEMER-ET
BANDA BEY BEY5410

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-E71
URÂNIA LAPA VM - BEY5199 LACT.: 15.158,0KG LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 030 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

PECUARISTA 033 LFG

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/09/2018
 RGD 3217BO NP033 (LIVRO ABERTO)



- Último parto: 01/11/2021 / Lactação atual: 35,4kg.

*** **

*** **

*** **

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 031 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

ALADA FIV KING DOC DO ANGICO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/11/2019
 RGD 4344BM BT ANGIO013



- Último parto: 01/01/2022 / Lactação atual: 34,2kg.

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I AX145129	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
--	---

WOODCREST KING DOC AX152748	DUQUEZA FIV BANK CERRADO BAMK96
---------------------------------------	---

WCD-ZBW MACK DADDY-ET LACT.: 16.969,0KG DE LEITE 365/DIAS	BALENA BELVEDERE APGB34
---	-----------------------------------

BORDADA FIV 1720 HUMBLENKIND 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:13/09/2019
 RGD 4326BM BT ROSQ0195

BACON-HILL PETY MODESTY-ET AX149199	C.A.SANSÃO - KCA472 PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

COOKIECUTTER HUMBLENKIND PTAT 1.58 / GTPI 2505 / A2A2	CARAMBOLA FIV DA F.E. 1ªLACT.: 7.248,0KG DE LEITE
---	---

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET LACT.: 12.092,23KG DE LEITE	DALEIA DA F.E. 1ªLACT.: 6.982,0KG DE LEITE
--	--

- Último parto em 11/11/2021 / Lactação atual 31.3kg.
 - Segue prenha de embrião sex fêmea (HANCOCK x doadora PVBG 1469) - PP 16/10/22.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 032 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

DA SANQUIT JUMA FIV

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:02/09/2019
 RGD 3602BS BT FSQ0881



- Último parto: 23/02/2022 / Lactação atual: 36,01kg.
 - Segue com embrião 1/2 (CAPTIVATING X JMMA 3203) transferido em 29/04/2022, sem tempo para confirmação.

ENSENADA TABOO PLANET-ET AX125509	NOBRE TE CAL - CAL4397 PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	--

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-E AX135714	EMBUZINADA VILLEFORT IVAR1574
--	---

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN LACT.: 13.495,0KG LEITE 365/DIAS	FLORINDA LACT.: 4.074,0KG DE LEITE
---	--

BERINJELA 1615 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/01/2019
 RGD 4329BM LIVRO ABERTO

*** ** *	*** ** *
----------	----------

*** ** *	*** ** *
----------	----------

*** ** *	*** ** *
----------	----------

- Último parto: 23/01/2022 / Lactação atual: 26,4kg.
 - Segue com embrião 1/2 (CAPTIVATING X GLML453) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 033 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1765 SHAMROCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/07/2019
RGD 3810BJ BT ROSQ0174



- Último parto: 23/02/2022 / Lactação atual: 39,1kg.

ENSENADA TABOO PLANET-ET *** **

AX125509

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-E **MOGIANA 339 SANTA ELISABETI**

AX135714

LACT.: 9.872,72KG LEITE 417/DIAS

LADYS-MANOR RUBY D SHAWN- *** **

LACT.: 13.495,0KG LEITE 365/DIAS

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 034 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FRANCINE DA LAPA VERMELHA

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/10/2018
RGD 6110BG BT BEY0159



- Último parto: 31/10/2021 / Lactação atual: 27,5kg.

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I **KRISHNA II**

AX145129

A2034

LARCREST KENOSHA 2515-ET **PANDORA LAPA VM**

AX150656

BEY4658

LARCREST CORDIAL-ET **MAGNÍFICA DA L.VM**

LACT.: 13.578,52KG DE LEITE

BEY3887

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 035 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

ANDORRA FIV BRADNICK DO ANGICO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/12/2019
RGD 8826BP BT ANGI0034



- Último parto: 02/03/2022 / Lactação atual: 30,7kg.

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ **ALUDY**

AX125572

FNZ51

REGANCREST-GV S BRADNICK-E **ARARA GIR DO GUI**

AX134761

JGUI3

REGANCREST BREYA-ET VG88 **ANITA - FNZ50**

LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

TAREFINHA 034 LFG

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/09/2018
RGD 3225BO NP034 (LIVRO ABERTO)

*** **

*** **

*** **

- Último parto: 16/12/2021 / Lactação atual: 28,6kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 036 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

DECORAÇÃO PETY CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/06/2018
RGD 8494BB BT PVBM0806

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E AX138953	RADAR DOS POÇÕES PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP
---	--

SIEMERS MOGUL PETY	FREIA DA CRISTAL PVBG706
---------------------------	------------------------------------

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-E LACT.: 16.783,0KGS LEITE 398/DIAS	NATA DO GAVIÃO GAV484
--	---------------------------------



- Último parto: 06/12/2021 / Lactação atual: 32,2kg.
- Segue prenha IA do TOURO HPB SOLID GOLD - PP 11/10/2022.

ABENÇOADA 1643 FIV BEEMER 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/05/2019
RGD 8835BP BT ROSQ0125

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E AX140261	JAGUAR TE DO GAVIÃO PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2
---	---

POL BUTTE MC BEEMER-ET	FLÓRIDA FIV DO EGB EGB236
-------------------------------	-------------------------------------

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-E1 LACT.: 15.158,0KG LEITE 365/DIAS	CARTA TE DE BRASÍLIA RRP5392
---	--

- Último parto: 10/01/2022 / Lactação atual: 32,4kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 037 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

ALIANÇA 896 RAI0 ESTÂNCIA SANTA HELENA

GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/02/2019
RGD 5375BH BT ALSH0526

RADAR DOS POÇÕES PTAL 814.6KG - ABCZ/UNESP	TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2
--	---

RAIO FIV DA SADONANA SDNA286	DULCINÉIA TEATRO RACHAPAU LACT.: 10.071,04KG LEITE EM 251/DIAS
--	--

BILARA TE DAS GERAES MFCF5	ENG.RAINHA FRENZY 781 CHAM HBBB352296
--------------------------------------	---



- Último parto: 05/04/2022 / Lactação atual: 24,7kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 038 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

GRAVATA FIV HANG-TIME BANK CERRADO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/03/2019
RGD 7515BE BT BAMK0464

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128

JAGUAR TE DO GAVIÃO
PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HANG-TIME-ET

LINÉIA FIV
MPQC20

COOKIECUTTER SPR HAZELNU-E
LACT.: 11.490,0KG LEITE 305/DIAS

BALA DAB TE
DAB23



- Último parto: 12/09/2021 / Lactação atual: 27,5kg.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (PORSCHE X PVBG1470) transferido em 12/11/2021 - PP 07/08/2022.

1711 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/08/2019
RGD 8873BP LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

- Último parto: 17/08/2021 / Lactação atual: 32,4kg.
- Segue com embrião 1/2 (HANCOCK X JCVL 2637) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 039 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1690 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/01/2020
SEM REGISTRO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **



- Último parto: 10/04/2022 / Lactação atual: 32,7kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

ARABELA 1670 FIV BEEMER 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/03/2019
RGD 2000BG BT ROSQ0108

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E
AX140261

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383
PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

POL BUTTE MC BEEMER-ET

BANDA BEY
BEY5410

BUTZ-BUTLER GOLD BANNER-E1
LACT.: 15.158,0KG LEITE 365/DIAS

URÂNIA LAPA VM - BEY5199



- Último parto: 10/01/2022 / Lactação atual: 36,1kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FLAMBADA FIV DA ONCINHA

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/09/2019
 RGD 3598BS BT GION0581



- Último parto: 31/01/2022 / Lactação atual: 33,2kg.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (BLASKA X MCGG 643) transferido em 01/04/2022 - PP 25/12/2022.

EDG RUBICON-ET - AX145171 | **URÂNIO TE SILVÂNIA**

PTAL 567KG - PNMGL/21 - A2A2

MR RUBICON DYNAMO-ET | **FLÓRIDA**

AX152161

EGTO85

MISS OCD ROBST DELICIOUS-E | **ATENAS FIV**

LACT.: 11.694,0KG DE LEITE 305/DIAS EGTO4

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 042 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

1758 SHAMROCK 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/07/2019
 RGD 3809BJ BT ROSQ0145



- Último parto: 28/02/2022 / Lactação atual: 28,6kg.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (HALX X FTKG436) transferido em 14/04/2022 - PP 07/01/2023.

LADYS-MANOR WINCHESTER-E | *** **

FAR-O-LA SHAMROCK-ET | **1361 3 MENINOS (LA)**

AX116374

LACT.: 7.021,09KG LEITE 317/DIAS

REGANCREST DEBBIE-JO-ET | *** **

1787 MOLSON 3 MENINOS

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/10/2019
 RGD 3836BJ BT ROSQ0220

VIEW-HOME MONTEREY-ET | *** **

AX143697

CLEAR-ECHO MOLSON 560-ET | **1080 3 MENINOS (LA)**

AX150102

1ªLACT.: 4.832,62KG LEITE 286/DIAS

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E | *** **

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

- Último parto: 16/03/2022 / Lactação atual: 23,5kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 043 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FALUÁ FIV BANDARES BAMK CERRADO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:17/10/2018
 RGD 7468BE BT BAMK0374



- Último parto: 05/04/2022 / Lactação atual: 38,3kg.

WOODCREST MOGUL YODER-ET | **FARDO FIV F.MUTUM - MUT697**

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

WA-DEL YODER BANDARES-ET | **DARAH FIV BAMK CERRADO**

BAMK89

WA-DEL MASSEY BELINDA-ET | **BRAGATA BELVEDERE**

LACT.: 11.240,0KG LEITE 305/DIAS

APGB60

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 045 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

MAÇÃ CHELIOS DO INDAYA

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/02/2018
RGD 0256BF BT HMF2043



- Segue com prenhez confirmada de IA do TOURO HPB EDISOM - PP 18/05/2022.

EMERALD-ACR-SA T-BAXTER | **CORONEL GRANJA**

GUY219

DOMICOLE CHELIOS | **MANCHA DO INDAYÁ**

AX131313

HMF207

DOMICOLE G W SHELIVE | **ITAÚNA - JSS380**

JSS380

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 046 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FOBIA FIV KING ROYAL BANK CERRADO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2018
RGD 7464BE BT BAMK0369



- Segue com prenhez confirmada de IA do TOURO HPB EDISOM - PP 30/05/2022.

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-I | **VAIDOSO DA SILVÂNIA**

AX145129

PTAL 322KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET | **ACÁCIA FIV**

CEVF7

PLAIN-KNOLL MOGUL MARIAH | **JANUÁRIA**

LACT.: 14.152,0KG LEITE 305/DIAS

JFR1379

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 047 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

JACY EDGE FIV FUNDÃO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2019
RGD 3559BP BT JRR1740



- Último parto:25/04/2022 / Lactação atual: 20,5kg.

VIEW-HOME MONTEREY-ET | **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

AX143697

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ST GEN MT EDGE 67446-ET | **ÍNTIMA T FIV DO FUNDÃO**

AX152162

JRR823

CLEAR-ECHO LEXOR 2793-ET | **QUERMESSE I FUNDÃO**

US70737163

LACT.: 11.371,0KG LEITE 337/DIAS

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CAMPESTRE FIV 1830 LAMBDA 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/03/2020
RGD 8825BP BT ROSQ0307



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (SPARTACUS X MPQC 25) transferido em 29/10/2021 - PP 24/07/2022.

MR MOGUL DELTA 1427-ET | **JAGUAR TE DO GAVIÃO**

AX145175

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET | **MAIRA FIV**

AX152152

MPQC200

EDG LORETTE UNO 2198-ET | **SAFIRA FIV KALU**

LACT.: 14.361,0KG DE LEITE 330/DIAS

KALG36

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1554 ANITA ROCKY 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/05/2018
RGD 3176BF BT ROSQ0015



MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E *** **

AX138953

FARNEAR-BH MOGUL ROCKY-ET **GRACINHA 344 SANTA ELISABE1**

AX145170

LACT.: 10.343,53KG DE LEITE

DE-SU 267-ET *** **

US69490421

- Último parto: 28/02/2022 / Lactação atual: 34,6kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CANOA MCCUTCHEN CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/08/2017
RGD 9968AZ BT PVBM0499



DE-SU 521 BOOKEM-ET **VAIDOSO DA SILVÂNIA**

PTAL 322KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-E **FANI DA CRISTAL**

AX140261

PVBG748

SULLY SHOTTLE MAY-TW **ESTRELA TE DE BRASÍLIA**

3x365D 38970M 3.5% 1354F 3.0%

LACT.: 9.614,0KG DE LEITE

- Último parto: 30/04/2022 / Lactação atual: 22,2kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 052 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1570 ATENAS YATES 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/07/2018
RGD 7741BD BT ROSQ0019



LADYS-MANOR PL SHAMROCK-E **MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD**

AX135714

AX130581

CO-OP RB SMRK YATES-ET **072 REVISTA DO SALIBA**

AX140795

1ªLACT.: 7.053,14KG LEITE 279/DIAS

CO-OP BOLIVER YOYO-ET **FACINORA DA F.E.**

LACT.: 12.527,25KG DE LEITE

LACT.: 2.823,0KG DE LEITE 315/DIAS

- Último parto: 05/04/2022 / Lactação atual: 40,2kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 053 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1564 MOLSON 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/05/2018
RGD 3149BF BT ROSQ0047



VIEW-HOME MONTEREY-ET *** **

AX143697

CLEAR-ECHO MOLSON 560-ET **1251 3 MENINOS (LA)**

AX150102

LACT.: 8.453,96KG LEITE 337/DIAS

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E1 *** **

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

- Último parto: 11/04/2022 / Lactação atual: 29,5kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 054 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

UARARA DOS POÇÕES

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:01/11/2017
 RGD 9395AZ BT APGI1151



- Último parto: 14/02/2022 / Lactação atual: 33,7kg.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (HOLDEN X GLML 342) transferido em 14/04/2022 - PP 07/01/2023.

TIMLYNN THRONE-ET | **ÚNICO FIV DOS POÇÕES**

APPG1454

DARLAWN SPIRIT TV TL | **CLÍCIA DOS POÇÕES**

AX125586

APPG3569

DARLAWN MARSHELL HEAVEN-I | **YACY FIV DOS POÇÕES**

APPG1989

JUMA 117 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/01/2018
 RGD 6502BM LIVRO ABERTO

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

- Último parto: 28/07/2021 / Lactação atual: 39,3kg.
 - Segue com prenhez confirmada de embrião sex fêmea 1/2 (HALX X JCVL1500) transferido em 10/12/2021 - PP 04/09/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 055 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CABROCA ATWOOD CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:18/12/2017
 RGD 8522BB BT PVBM0576



- Último parto: 20/03/2022 / Lactação atual: 34,4kg.
 - Segue com embrião 1/2 (HANCOCK X JCVL 2637) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

BRAEDALE GOLDWYN | **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD | **ESCORA FIV PARAHY**

AX130581

PHY159

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E | **EUREKA KUBERA**

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS ACFG705

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 056 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

JAQUELINE 1467 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:14/02/2018
 RGD 6503BM LIVRO ABERTO



- Último parto: 23/03/2022 / Lactação atual: 26,4kg.

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

*** ** * ** * ** * | *** ** * ** * ** *

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 057 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

CRISTAL TEATRO FIV DO SALIBA

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:05/07/2016
 RGD 9740AR BT CMIS0124



- Último parto: 21/03/2022 / Lactação atual: 28,2kg.

ESPANTOSO - A5940 **ITAGIBA NERO GIBSON**

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

A118037

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383 **ITAGIBA PAULA MAGALI NERO**

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

HBBB371426

EFALC NATA LAGEADO **ITAGIBA MAGALI ISABEL LEE**

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

HBB-B342557

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 058 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1581 JORDAN 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:15/08/2018
 RGD 3155BF BT ROSQ0066



- Último parto: 28/03/2022 / Lactação atual: 37,4kg.

- Segue com IA 03/05/2022 TOURO GIR TEATRO DA SILVÂNIA, sem tempo para confirmação.

BRAEDALE GOLDWYN *** **

GILLETTE JORDAN **1296 3 MENINOS (LA)**

AX132452

LACT.: 9.192,77KG LEITE 378/DIAS

GILLETTE-I DURHAM JERICHO *** **

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 059 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

CABUMBA BRADNICK CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/12/2017
 RGD 8521BB BT PVBM0571



- Último parto: 26/11/2021 / Lactação atual: 35,1kg.

- Segue com prenhez confirmada de embrião sex fêmea 1/2 (HANCOCK X JCVL 2612) transferido em 04/03/2022 - PP 27/11/2022.

GEN-MARK STMATIC SANCHEZ **C.A.SANSÃO - KCA472**

AX125572

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

REGANCREST-GV S BRADNICK-E **KHANNA DA 2M**

AX134761

OMMK34

REGANCREST BREYA-ET VG88 **POLANKA FIV KUBERA**

LACT.: 14.497,0KG DE LEITE 365/DIAS

LACT.: 7.251,0KG DE LEITE

*** **

*** **

*** **

- Último parto: 02/05/2022 / Lactação atual: 20,4kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 060 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1575 ALDÉIA YATES 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
 NASC.:19/08/2018
 RGD 7739BD BT ROSQ0023



- Último parto: 15/03/2022 / Lactação atual: 25,4kg.

LADYS-MANOR PL SHAMROCK-E *** **

AX135714

CO-OP RB SMRK YATES-ET **GRAVATA 314 SANTA ELISABETH**

AX140795

8335AO (LA)

CO-OP BOLIVER YOYO-ET *** **

LACT.: 12.527,25KG DE LEITE

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 061 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

DAMARINA ATWOOD CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/01/2018
 RGD 8529BB BT PVBM0589



- Último parto: 17/03/2022 / Lactação atual: 32,6kg.
 - Segue com embrião 1/2 (HANCOCK X JCVL 2637) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

BRAEDALE GOLDWYN **RADAR DOS POÇÕES**

P TAL 814.6KG - ABCZ/UNESP

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD **ELENA DA CRISTAL**

AX130581

PVBG471

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E **NORONHA TE DO GAVIÃO**

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS GAV565

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 062 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 2

ULTRAVIOLETA DOS POÇÕES

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
 NASC.:09/12/2017
 RGD 9380AZ BT APGI1161



- Último parto: 28/03/2022 / Lactação atual: 22,8kg.
 - Segue com embrião 1/2 (HANCOCK X JCVL2637) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

OSDEL-ENDEAVOR BOVA CUBBY **PANAMÁ DOS POÇÕES**

AX69574

A7120

DEERINGS FER LI MARLOW-ET **ZERICHIA FIV DOS POÇÕES**

AX102113

APPG3110

JHP MARK MARY **VARUDI DOS POÇÕES**

US13120116

APPG1766

1252 3 MENINOS

GIROLANDO - 3/8 HOL + 5/8 GIR - FÊMEA -
 NASC.:20/08/2016
 RGD 6304BB NP1252(LIVRO ABERTO)

*** **

*** **

*** **

- Último parto: 04/01/2022 / Lactação atual: 27,8kg.
 - Segue com prenhez confirmada de IA do TOURO HPB SOLID GOLD - PP 01/12/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 063 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1654 MOLSON 3 MENINOS

GIROLANDO - 5/8 HOL + 3/8 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/12/2018
RGD 3180BF BT ROSQ0094



VÍDEO

- Último parto: 14/03/2022 / Lactação atual: 27,6kg.

VIEW-HOME MONTEREY-ET *** **

AX143697

CLEAR-ECHO MOLSON 560-ET **1080 3 MENINOS (LA)**

AX150102

1ª LACT.: 4.832,62KG LEITE 286/DIAS

PINE-TREE 2149ROBST 4846-E1 *** **

LACT.: 14.928,0KG LEITE 378/DIAS

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 065 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FLOR DE LIZ FIV MARCA F

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/12/2016
RGD 9407AV BT CEVE0224



VÍDEO

- Lactação atual: 32,6kg.
- Segue prenha com IA 09/01/2022 do TOURO HPB SOLID GOLD - PP 11/10/2022.

HAMMER-CREEK ALTAKOOL-ET **JAGUAR TE DO GAVIÃO**

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

MR LOOKOUT PESCE ALTA5G-ET **HADIJA FIV**

AX141052

EGTO100

DE-SU 9842-ET **ARTISTA FIV**

LACT.: 12.382,0KGS LEITE 365/DIAS

EGTO25

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 066 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

JABA DO LINO

GIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/01/2019
RGD 9048BG BT LINO0474



VÍDEO

- Último parto: 11/07/2021.
- Segue com prenhez confirmada de embrião sex fêmea 1/2 (BLASKA X CAJC 44) transferido em 10/09/2021 - PP 05/06/2022.

COYNE-FARMS JACEY CRI-ET **A.C.B. MALIN ZIMBRO**

AX125215

BLUMENFELD JACEY PESO-ET **EXATA DO LINO**

AX147601

LACT.: 5.081,0KG LEITE 231/DIAS

BLUMENFELD ROBUST 3925 **BANDA FIV DO LINO**

LACT.: 12.987,25KG DE LEITE

GLML89 (B)

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 067 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

DANIA ATWOOD CRISTAL

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/01/2018
RGD 8536BB BT PVBM0592



VÍDEO

- Último parto: 16/03/2022 / Lactação atual: 38,3kg.
- Segue com embrião 1/2 (HANCOCK X JCVL 2637) transferido em 13/05/2022, sem tempo para confirmação.

BRAEDALE GOLDWYN **TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MAPLE-DOWNS-I G W ATWOOD **ESCORA FIV PARAHY**

AX130581

PHY159

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-E1 **EUREKA KUBERA**

LACT.: 17.368,0KG LEITE EM 365/DIAS

ACFG705

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 068 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

DA SANQUIT JUSSARA FIV

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/09/2019
RGD 3601BS BT FSQ0883

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

NOBRE TE CAL - CAL4397

PTAL 469KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DE-SU GILLESPIY-ET

EMBUZINADA VILFERT

IVAR1574

DE-SU 6822-ET / VG85

FLORINDA

LACT.: 15.037,0KG DE LEITE 365/DIAS

LACT.: 4.074,0KG DE LEITE



VÍDEO

- Último parto: 03/05/2022 / Lactação atual: 19,3kg.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 069 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

1702 3 MENINOS

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:09/08/2019
RGD 8871BP LIVRO ABERTO

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **

*** **



VÍDEO

- Último parto: 16/09/2021 / Lactação atual: 32,3kg.

- Segue com prenhez confirmada de embrião sex fêmea 1/2 (HALX X IPES 727) transferido em 23/12/2021 - PP 17/09/2022.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 070 RONALDO DE SOUZA QUEIROZ - GIROLANDO ROSQ QTD.: 1

FERNANDA FIV MAGICTOUCH BAMK CERRADO

GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/11/2018
RGD 7465BE BT BAMK0415

BACON-HILL PETY MODESTY-ET

FARDO FIV F.MUTUM - MUT697

AX149199

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S-S-I MODESTY MAGICTOUCH-E

DALILA FIV BAMK CERRADO

BAMK87

MS SSI BALST T 8971-ET

GAROTA DA PRODUÇÃO

JUBI32



VÍDEO

- Último parto: 07/09/2021 / Lactação atual: 23,7kg.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 (SPARTACUS X MPQC25) transferido em 29/10/2021 - PP 24/07/2022.

COMPRADOR: VALOR: